

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Exmº Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho
ALRAA
R. Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		55/16	2016-03-10

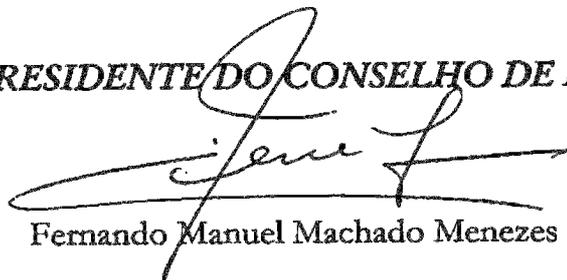
ASSUNTO: PARECER SOBRE ALTERAÇÃO AO DLR Nº 28/2011/A, DE 11 DE NOVEMBRO, QUE ESTRUTURA O PARQUE MARINHO DOS AÇORES

Senhor Presidente

Na sequência do pedido de parecer solicitado por V. Exª, o Conselho de Ilha do Faial, reunido em 4 de março, emitiu e aprovou por unanimidade um Parecer sobre o documento em referência que junto se remete.

Com os melhores cumprimentos, *considerações e estima*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA,


Fernando Manuel Machado Menezes

Anexo: o citado
Z.C

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 756	Proc. n.º 102
Data: 01/03/11	N.º 66 JX

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

**PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 66/X – “ALTERAÇÃO
AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 28/2011/A DE 11 DE
NOVEMBRO, QUE ESTRUTURA O PARQUE MARINHO DOS AÇORES”**

PARECER DO CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

O Conselho de Ilha do Faial, reunido no dia 4 de Março de 2016 pelas 14.30 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal da Horta, a fim de dar parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - Alteração ao DLR nº 28/2011/A de 11 de Novembro que estrutura o Parque Marinho dos Açores, deliberou emitir o seguinte parecer:

1 - O Conselho de Ilha do Faial pronuncia-se na generalidade favoravelmente ao diploma em apreciação, considerando a relevância da matéria no mesmo contida, designadamente a protecção e a boa gestão das áreas marinhas localizadas nos mares dos Açores.

2 - O Conselho de Ilha do Faial manifesta a sua preocupação, relativamente à legislação subsequente ao presente diploma designadamente a referente a futuros planos de gestão, os quais deverão ser equilibrados e ter em consideração todos os interesses em presença como sejam os aspectos de protecção ambiental, os interesses científicos e os rendimentos daqueles que vivem das actividades marítimas.

3 - O Conselho de Ilha do Faial entende ainda que é fundamental para uma boa gestão e sustentabilidade das áreas marinhas protegidas, uma fiscalização adequada e eficaz, a desenvolver em conjunto e em coordenação pelas autoridades nacionais e regionais com responsabilidade na matéria.